



IND 2103 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SÃO SEBASTIÃO E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 08/06/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Finanças

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional do Sobradinho e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a instalação, recuperação e padronização das placas de endereçamento na Região Administrativa do São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais do Poder Público a atenção a alguns serviços que são essenciais para a qualidade de vida, muitos dos quais são apenas pequenos detalhes.

Entre esses serviços, as placas de endereçamento residencial se destacam como indispensáveis ao cidadão, porém em muitas das nossas cidades a falta dessas ou o péssimo estado de conservação em que se encontram, dificultam a localização de endereços tanto para moradores como para visitantes.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

